



PODER EXECUTIVO  
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM  
ESTADO DE RONDNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM N 57/GAB.PREF/2026

Guajar-Mirim (RO), 05 de maio de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelncias, e na oportunidade, encaminhamos incluso o **Projeto de Lei n 57/GAB.PREF/26**, que **solicitar a abertura de crdito adicional especial ao oramento geral do municpio do exerccio financeiro de 2026, por tendncia de excesso repassado emenda parlamentar do Dep. Estadual Jean de Oliveira** para a necessria apreciao desta Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionado.

O objeto da presente parceria consiste na realizao do Campeonato Municipal de Futebol Society no municpio de Guajar-Mirim, a ser realizado no bairro Tamandar, com o propsito de fomentar a prtica esportiva de forma estruturada e contnua, promover a integrao comunitria e incentivar o desenvolvimento do esporte local. A iniciativa visa, ainda, fortalecer polticas pblicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a incluso social, melhoria da qualidade de vida e estmulo a hbitos saudveis.

Informa-se ainda que j foi providenciada a abertura de conta bancria especfica para o recebimento do referido recurso, conforme exigncias para movimento e controle financeiro vinculados ao repasse.

Destaca-se que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET est antecipando os trmites administrativos para abertura da ficha de dotao oramentria, considerando que a data de realizao do evento encontra-se prxima, visando garantir a adequada execuo oramentria e financeira das despesas necessrias  realizao da Exposio Guajar Pesca & Turismo.

Tal pedido tem o objetivo tambm de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET**.

Considerando o relevante interesse pblico, data vnia, solicitamos seja dada a apreciao da matria, o carter de **URGNCIA**.

Confiando no discernimento e iseno dos Nobres Edis na conduo da apreciao da matria, situao sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta considerao.

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 05/05/2026 s 11:22, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **857069** e o código verificador **895F8ECD**.

Referência: [Processo nº 1-1396/2026](#).

Docto ID: 857069 v1